



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL BODOQUENA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.465.164/0001-61

Município: Bodoquena

Data da Ordem: 26/02/2026
N. da Ordem: 94/2026

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Funcional:	1.31.2001	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	47/2026	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	33.000,00	Valor da ordem:	3.000,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	33.000,00	Total (B):	3.000,00
		Saldo (A-B):	30.000,00

Credor: CRISTIANE FERREIRA SIQUEIRA

CPF.: 041.763.251-78

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: REFERENTE A VERBA INDENIZATORIA DO PERIODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2026.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 3.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 3.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 26/02/2026

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 3.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 3.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 126179

Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 26/02/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 26/02/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

AYRTON FERREIRA MARQUES

..111-**

Presidente

MARCO ROBERTO SEVERINO

FERREIRA

..071-**

1º Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS

Rua Yossio Okaneke, 632, Centro, Bodoquena/MS
CEP:79.390-000 - CNPJ: 15.465.164/0001-61

SOLICITAÇÃO DE VERBA INDENIZATORIA

Exmo. Senhor

Ayrton Ferreira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Bodoquena/MS

Eu, **CRISTIANE FERREIRA SIQUEIRA**, vereadora desta Casa de Leis, venho por meio desta, **REQUERER** à Vossa Excelência, o ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar através da Verba Indenizatória, conforme discriminado abaixo:

Nome: Cristiane Ferreira Siqueira	Cargo/Função: Vereador
Data e horário: 23/02/2026 09:00	Valor total: 3.000,00
<p>Finalidade da Verba Indenizatória:</p> <p>A presente verba indenizatória refere-se à contratação de serviços especializados de comunicação institucional, compreendendo criação de artes gráficas digitais, publicações em redes sociais oficiais, produção de banners digitais e impressos, bem como assessoria de comunicação, conforme discriminado na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 03, emitida em 23/02/2026.</p> <p>Os serviços foram prestados para atendimento das demandas do gabinete, com vistas à divulgação de ações parlamentares e comunicação com a população, garantindo transparência, publicidade e eficiência administrativa, nos termos da legislação vigente.</p> <p>Em conformidade com a Resolução 006/2025, desta casa de leis.</p>	

Nestes termos, pede deferimento.

Bodoquena/MS, 23 de fevereiro de 2026.


CRISTIANE FERREIRA SIQUEIRA

DEFERIDO: 
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



Chave de Acesso da NFS-e
5002159224171409300010100000000000326020580159505



Número da NFS-e 3	Competência da NFS-e 23/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 23/02/2026 11:32:41
Número da DPS 1	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 23/02/2026 11:32:41

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 41.714.093/0001-01	Inscrição Municipal 4582027	Telefone (67) 3268-1954
Nome / Nome Empresarial D K DA COSTA MEDINA LTDA		E-mail donayadm@gmail.com	
Endereço Rua JOSÉ ROQUE DE CARVALHO, 81, CENTRO		Município Bodoquena - MS	CEP 79390-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simplex Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 041.763.251-78	Inscrição Municipal -	Telefone (67) 99962-6604
Nome / Nome Empresarial CRISTIANE FERREIRA SIQUEIRA		E-mail -	
Endereço -		Município -	CEP -

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 01.03.01 - Processamento de dados, textos, imagens, vídeos, páginas ...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Bodoquena - MS	País da Prestação -
--	-------------------------------------	--------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço
Discriminação dos Serviços Prestados:
- Criação de artes gráficas digitais - R\$ 1.000,00
- Publicações em redes sociais oficiais - R\$ 800,00
- Produção de banners digitais/impressos - R\$ 700,00
- Assessoria de comunicação institucional - R\$ 500,00
Valor Total dos Serviços: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Forma de Pagamento: Transferência/Depósito bancário após comprovação dos serviços.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Bodoquena - MS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D K DA COSTA MEDINA LTDA
CNPJ: 41.714.093/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:32 do dia 26/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2026.

Código de controle da certidão: **58D3.95C0.F570.D104**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **086919/2026**

Contribuinte: D K DA COSTA MEDINA LTDA
CCE: **28.493.105-5**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:27:12 horas do dia 23/01/2026 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA

Estado de Mato Grosso do Sul

Página: 1/1

NÚMERO
40 / 2026

VÁLIDO ATÉ
23/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA

Cadastro Municipal

4582027

Inscrição Municipal

CNPJ / CPF

41.714.093/0001-01

RAZÃO SOCIAL / NOME

D K DA COSTA MEDINA LTDA

SITUADO A

Rua JOSE ROQUE DE CARVALHO, nº 81 - Bairro : CENTRO

NOME FANTASIA

DK-ATIVA SERVIÇOS

SITUAÇÃO DO CADASTRO

Em atividade

INÍCIO DE ATIVIDADE

02 / 06 / 2021

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE

Cód. CNAE	Descrição CNAE
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem
7729202	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7410299	Atividades de design não especificadas anteriormente
4723700	Comércio varejista de bebidas
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789001	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
5510801	Hotéis
5510802	Aparthotéis
5590602	Campings
5611201	Restaurantes e similares
5611203	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
8230002	Casas de festas e eventos
9329899	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CERTIFICAMOS, que verificando os arquivos do Cadastro Geral dos Contribuintes deste órgão consta que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA DE SUAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, ressalvo o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente, apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

Bodoquena (MS) , 23 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

goub

SILVANA CONCEIÇÃO CARVALHO ALVES
Data: 23/01/2026 11:37:59 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado por:

Silvana Conceição Carvalho Alves
Departamento Tributário

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.714.093/0001-01
Razão Social: D K DA COSTA MEDINA LTDA
Endereço: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO 81 / CENTRO / BODOQUENA / MS / 79390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

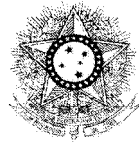
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2026 a 16/02/2026

Certificação Número: 2026011802575615925042

Informação obtida em 23/01/2026 11:29:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D K DA COSTA MEDINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.714.093/0001-01

Certidão nº: 57655585/2025

Expedição: 26/09/2025, às 14:11:18

Validade: 25/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D K DA COSTA MEDINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.714.093/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Emissão de comprovantes

G3382611329080191
26/02/2026 11:37:30

26/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 11:36:15
062300623 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M BODOQUENA
AGENCIA: 0623-8 CONTA: 112.617-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	26/02/2026
NR. DOCUMENTO	550.623.000.112.307
VALOR TOTAL	3.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE F SIQUEIRA
AGENCIA: 0623-8 CONTA: 112.307-6

NR. DOCUMENTO 550.623.000.112.617
=====

NR.AUTENTICACAO	9.351.767.D67.EF6.A94
-----------------	-----------------------



CAMARA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO (ASSINATURA)
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.465.164/0001-61
Município: BODOQUENA

Página: 1 / 8

Data: 23/02/2026

Usuário: CMB2024

Data do Empenho: 19/02/2026
Nº do Empenho: 47/2026
GLOBAL

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Funcional:	1.31.1	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.239.000,00	Empenhos anteriores:	90.249,22
Valor Dotação Atualizada:	2.239.000,00	Valor do empenho:	33.000,00
Total (A):	2.239.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	123.249,22
		Total (A - B):	2.115.750,78

Credor:	Cristiane Ferreira Siqueira		
CPF/CNPJ:	041.763.251-78	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Telefone:	
Banco:	-	Cidade:	UF:
Agência:	--	Conta:	-
		Tipo da Conta:	

Especificação:
REFERENTE A VERBA INDENIZATORIA DO PERIODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2026.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	33.000,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação:		
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:	
	Número Contrato:	Data:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/02/2026
Responsável